



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 793

Pitanga, Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 029/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE GRAFICO para o CIS-Paraná Centro.

FAVORECIDO: JOSE MAURICIO LOPES & CIA. LTDA, CNPJ: 03.660.683/0001-00

CIS PARANÁ CENTRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.535,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

01.100.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni Presidente do CIS Paraná Centro.

A Comissão

Pitanga, 22 de Abril de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 793

Pitanga, Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE FISIOTERAPIA**

FAVORECIDO: GJK SERVICOS DA AREA DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 41.227.881/0001-66

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 22/04/2026 a 22/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 22 de Abril de 2026.

Maria Regina Brandalize
 Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 793

Pitanga, Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

A Agente de Contratação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maycon Lopes Simioni, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de Saúde – CONSULTAS DE FISIOTERAPIA

FAVORECIDO: V. DE ANDRADE AMARAL ACADEMIA DE GINASTICA, CNPJ nº 28.340.896/0001-77

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO: Data 22/04/2026 a 22/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Art. 74 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e na Resolução 005/2024 do CIS Paraná Centro.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 22 de Abril de 2026.

Maria Regina Brandalize
Agente de Contratação



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 793

Pitanga, Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026



TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 045/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2024

“TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DE VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 045/2024 E CONTRATO 056/2024 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA POLISELI & DEL RIO LTDA.”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **POLISELI & DEL RIO LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2026 ao Processo de Inexigibilidade nº 045/2024 e o Contrato de Prestação de Serviços 056/2024, sendo o objeto: **DIAGNOSE POR EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSOM**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 16.41 % (dezesseis ponto quarenta e um por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 17 de Dezembro de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de R\$ 624.100,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais). O valor será pago de acordo com o número de exames realizados.

1.1 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 16.41% (dezesseis ponto quarenta e um por cento).

1.2 Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 22 de Abril 2026 e terá seu término em 31 de Dezembro de 2026 ou até que se esgote o saldo.

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 793

Pitanga, Quarta-Feira, 22 de Abril de 2026



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido a demanda apresentada pelos municípios consorciados, visto que o número de Exames realizadas por esse prestador aumentou considerando a previsão estabelecida no contrato. Desse modo verificou-se a urgência de aditar o contrato conforme apresentado na tabela abaixo.

Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. R\$	Valor Máx. Total. R\$
LOTE V	DIAGNOSE POR EXAME DE ULTRA-SONOGRAFIA				
05	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO (ANTEBRAÇO, COXA, BRAÇO, JOELHO, TORNOZELO, OMBRO, PUNHO PANTURRILHA)	UNID	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
12	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	UNID	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
SOMA TOTAL R\$ 88.000,00					

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e terá seu término em 31 de Dezembro de 2026 ou até que se esgote o saldo.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 22 de Abril de 2026.

Maycon Lopes Simioni
 Presidente do CIS Paraná Centro

Poliseli & Del Rio Ltda
 Representante Legal da Empresa

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.202-042
 CNPJ: 14.810.317/0001-06